

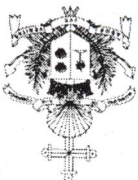
GABINETE

PARAGRAFO UNICO: Dentre as atribuições do Leiloeiro estão as de organizar, a sessão de Leilão, dirimir dúvidas, tomar decisões, aceitar ou recusar lances, adjudicar ou desclassificar licitante, analisar e julgar recursos administrativos e demais atos pertinentes ao Leilão.

ART. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

PORTARIA Nº 031/16

DE 07 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA OS MEMBROS DA
COMISSÃO DE LEILÃO E
LEILOEIRO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

ART. 1º - Nomeia a Comissão de Leilão e Leiloeiro da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, composta por Técnicos e Membros de Apoio da Prefeitura com participação efetivo no leilão nº 01/2016, a ser realizado dia 30 de março de 2016, às 10h, no Auditório da Escola Meu Recanto.

ART. 2º - A Comissão, através desta Portaria, terá como finalidade receber, examinar, julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Leilão nº 01/2016.

ART. 3º - Constituirão a Comissão de Leilão **CHRISTIANNE COSTA ANDRIELLO, ANA PAULA DA SILVA GOMES E MAURICIO CIRINO RIBEIRO.**

ART. 4º - Fica nomeado **JOSÉ CARLOS PACHECO DE ALMEIDA**, Leiloeiro Oficial para atuar no processo de Leilão nº 01/2016, conferindo-lhe todos os poderes inerentes à atividade, para atuar durante a sessão que ocorrerá da data de 30 de março de 2016, às 10h, nos termos do artigo 53, da Lei 8.666/93.